

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 110/05.

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o **Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme** 1º classificado no concurso público nº01/05 para o cargo de auxiliar administrativo.

RESOLVE:-

**ARTIGO 1º:-** Contratar com base no Artigo 27º da Lei 1133/03 o senhor Cleber Augusto Nicolau Leme, portador do RG 21.846.419-8 SSPSP 1º classificado no Concurso Público nº 01/05 para a partir de 1º de julho de dois mil e cinco exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela C do Anexo Único da referida lei.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2005.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e cinco.



**ANTONIO CARLOS MOLINA**

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.